SOLICITAÇÃO DA DEMANDA
SD nº: 02/2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde Pública de Alcinópolis – MS.
Responsável pela demanda: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
E-mail (institucional): saudealcinopolis@bol.com.br
Telefone (institucional): (67) 98432-0011
2 – UNIDADE DEMANDANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública de Alcinópolis – MS.
E-mail (institucional): sms.alcinopolis@hotmail.com
Telefone (institucional): (67) 98432-0011

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
3.1. Descrição da Necessidade: Medicamentos para cumprir as ordens judiciais impostas ao município de Alcinópolis – MS, itens fracassado no processo 2890/2025.

Justificativa/Necessidade de Contratação:
A presente solicitação visa justificar a aquisição de medicamentos específicos para cumprimento de decisão judicial, que determina o fornecimento destes medicamentos a pacientes específicos, conforme os processos: 08012337320118112001 1/ 08014041020238120011 /0800986-14.2019.8.12.001.
A presente solicitação tem por objeto a aquisição de medicamentos determinados em ação judicial, cujo fornecimento deve ocorrer de forma contínua e ininterrupta, conforme decisão judicial vigente. Ressalta-se que os itens em questão são provenientes de **processo licitatório anterior que restou fracassado**, sendo necessária a nova aquisição para assegurar o atendimento imediato à demanda judicial e evitar a descontinuidade do tratamento dos pacientes.
A ação judicial em questão determinou que os medicamentos sejam disponibilizados de maneira regular, tornando **imprescindível a aquisição imediata** para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes envolvidos.
A obrigatoriedade do fornecimento de medicamentos pelo poder público decorre do **direito fundamental à saúde**, previsto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988. O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário nº 566.471, reconheceu a **responsabilidade solidária dos entes federativos** no cumprimento dessa obrigação.
O não cumprimento da decisão judicial pode acarretar diversas penalidades, dentre as quais:

- Aplicação de **multas diárias (astreintes)**, conforme artigo 537 do Código de Processo Civil;
- **Responsabilização por improbidade administrativa**, nos termos da Lei nº 8.429/1992;
- **Intervenção do Ministério Público** e propositura de ações civis e criminais cabíveis.

Além disso, o descumprimento da decisão judicial pode resultar em **bloqueio de verbas públicas**, comprometendo a execução orçamentária e gerando impactos financeiros negativos ao erário.

Dessa forma, justifica-se plenamente a **realização imediata do processo de aquisição** dos medicamentos determinados pela ação judicial, em substituição aos itens do processo anterior fracassado, garantindo o cumprimento da decisão judicial e o direito constitucional à saúde dos pacientes.

3.3. CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA O OBJETO:

( ) Não possui consumo anterior.

(X) Possui consumo anterior, conforme dados do Processo Anterior abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as determinações judiciais dos processos nº 0801404-10.2023.8.12.0011, nº 0801233-73.211.8.12.0011 e nº 0801943-49.2018.8.12.0011, em caráter emergencial.
PROCESSO: 579/2025
DISPENSA: 007/2025
CONTRATO:
145/2025 -Company Hospitalar LTDA
VALOR: R$ 1.481,60 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
146/2025-Sávia Christina Beraldo Costa Luciano LTDA
VALOR: R$ 2.096,60 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos).
147/2025- Vitimed Comércio de Produtos para a Saúde
VALOR: R$ 2.556,80 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 18/03/2025 A 18/08/2025

Memorial de Consumo

Devido ao curto período de fornecimento, limitado a 2 (dois) meses, não é possível estabelecer um parâmetro de consumo confiável para os medicamentos em questão. Ressalta-se, ainda, que tais itens são objeto de decisão judicial, o que impõe a obrigatoriedade de seu fornecimento imediato, impossibilitando a definição prévia de uma base de consumo.

Adicionalmente, destaca-se que os referidos itens foram **fracassados no processo licitatório anterior**, razão pela qual se faz necessária a nova solicitação, a fim de assegurar o cumprimento integral da determinação judicial e garantir a continuidade do tratamento dos pacientes.

3.3.3. Estimativa da quantidade

item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	ANAFRANIL SR 75MG	und	360
2.	CONCOR HCT 5+12,5MG	und	360
3.	TRAZODONA 50MG	und	360
4.	VASTAREL LP 80MG	und	360

3.4. É considerado produto de luxo? (Vide Decreto Municipal 23/2022)
(X) Não.
( ) Sim. Justificativa para a aquisição: _____

4 – FONTE DE RECURSOS
10 Saúde
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2027 ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DA COMUNIDADE
3.3.90.32.00-1.899.7407 Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita.
Ficha 701

5 – INSTRUMENTO VINCULATIVO, VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA
5.1. Instrumento - Após a realização das pesquisas de mercado e breves estudos, verificou-se a **possibilidade de utilização do instrumento abaixo**, no qual esta secretaria indica para estudo de viabilidade, vantajosidade, legalidade, entre outros, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

(x) **Ata de Registro de Preços** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir da data de sua confecção, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.
( ) **Contrato: ____ meses**, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores.
( ) **Contratação por Adesão à ARP (carona): ___ meses**, verificou-se a vantajosidade com pesquisas de preços e o quantitativo de 50% da ARP supre a necessidade total da aderente em 100%.

( ) Outro Instrumento Hábil (Vide art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021: _____)

5.2. Prazo de Entrega do bem ou de Execução do serviço:
(X) **Forma Parcelada** - O prazo para a entrega do(s) bem(s) 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Entrega/Requisição/Autorização de Fornecimento (AF).
( ) **Forma Total e Única** - O prazo para a entrega do(s) bem(s) será(ão) de ___ (_____) _____(dias / horas) úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra.
( ) **Conforme Cronograma** - O prazo para a execução do(s) serviço(s) será(ão) de ___ (_____) _____(dias / horas) úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
( ) Outro: _____

5.3. Local e horário de Entrega ou Execução:
Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde
Avenida Darlindo José Carneiro, 1211, Centro;

Horário: Os produtos deverão ser realizados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, do horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Telefone para Contato: 67 98432-0011 - Roger de Aguiar Gemelli
Observação: não há

6. INFORMAÇÕES AUXILIARES QUE POSSAM ORIENTAR O ETP E TR DA CONTRATAÇÃO
6.1. Requisitos Específicos para a Contratação:
( ) Treinamento de Pessoal – deverá conter .....
( ) Apresentação de Catálogo Técnico – Juntamente com a Proposta. Indicação do(a) Responsável da Secretaria demandante para a análise na sessão pública será .....
( ) Apresentação de Amostra – As amostras deverão ser entregues na Secretaria de ....., no prazo de _____(_____)(DIAS/HORAS – a depender da secretaria), dos seguintes itens:_____;
( ) Necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, capacitação dos técnicos do contratante ou do novo contratado;
( ) Vistoria dos licitantes ao local de execução do objeto, observando a possibilidade de os participantes da licitação apresentarem declaração afirmando que conhecem as condições dos locais de execução;
( ) Indicação de marcas, características ou modelos – serão representados no item 3.3, sob a justificativa de_____.
( ) Apresentação de selos SIM, SIE e/ou SIF/SISB-POA, para os seguintes itens:_____
(X) Outros: Apresentar Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Licença de Funcionamento da empresa, certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou

equivalente, Certificado de Registro de Produto para cada medicamento destacando o número do item e forma de Apresentação.

(X) Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, a Tabela CMD vigente, a fim de dar celeridade à conferência dos valores e à instrução processual, contribuindo para a agilidade na conclusão do certame

( ) Garantia do Objeto – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou a exigência específica de __.

( ) Prazo de Validade: Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de _____ (_____) dias/meses, contado a partir da data de fabricação. A verificação do prazo de validade será realizada no ato do recebimento, podendo a contratada ser responsabilizada pela substituição imediata dos itens que estejam em desacordo com este requisito.

( ) Não há.

6.2. Responsabilidades Contratuais Específicas

6.2.1. Da Contratante (Administração)

(x)Não há.

6.2.2. Da Contratada (Licitante)

(x) Promover a entrega do objeto, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observados, especialmente, o endereço, dias e horários fixados neste documento e no Termo de Referência.

(x) Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

(x) As especificações dos equipamentos/materiais a serem adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no presente documento.

(x) Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Administração.

(x) Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado.

(x) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive, taxas e tributos (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS), frete (custos e logística de transporte) entre outras, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

(x) Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

(x) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

(x) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da presente aquisição, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o

valor correspondente aos danos sofridos;
(x) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/ 2021;
(x) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da solicitação, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
(x) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
(x) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto.
(x) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
(x) Não permitir a contratação ou utilização de mão de obra de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para aqueles com idade superior a quatorze anos, bem como vedar a utilização de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;
(x) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
(x) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
(x) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
(x) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
(X) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer

algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
(x) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
-Fica de responsabilidade da contratada o transporte, descarregamento e organização dos itens no local designado.
-Os medicamentos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo se outro prazo for usual para o tipo de fármaco, devidamente justificado;
-Os produtos deverão estar em embalagens originais, lacradas, íntegras, com identificação do lote, data de fabricação e validade legíveis;
- Fornecer os itens conforme especificações e prazos estabelecidos;
- Substituir imediatamente qualquer item que apresente indícios de violação, avaria divergência de especificação, validade inferior à exigida ou entrega fora do prazo;
- Realizar a substituição de itens recusados no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da notificação formal;
- Assumir todos os custos relacionados à substituição de itens recusados.

6.3. Servidor(es) indicado(s) para auxiliar nos ETPs:
Juciléia Gomes Aquino
Roger de Aguiar Gemelli

7. OBSERVAÇÕES GERAIS
7.1. Regime regente da contratação:
Lei de Licitações n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

(x) Esta Equipe não identificou legislação específica para este objeto;
( ) Foi(ram) identificada(s) a(s) seguinte(s) legislação(ões):

7.3. Previsão no PCA – Plano de Contratação Anual
https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2025/12/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.018-30-12-25.pdf
Página: 06
Item:51

7.4. Contratações correlatas:
(x) Não há.

( ) Sim. Conforme abaixo:

7.5. Fiscal Indicado para o Contrato:
Roger de Aguiar Gemelli

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?
( ) Sim **(X)** Não

7.7. Valor máximo estimado da contratação: 8.734,68 *(*oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos*)*

8. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alcinópolis-MS, 08 de janeiro de 2026.

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública
Portaria n° 008/2026

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 08 de janeiro de 2026.

ENCAMINHAMENTO PARA O ETP
Encaminho a demanda para os Estudos Técnicos Preliminares.

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2026

000009

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Declaração

Para fins de ciência e conhecimento geral, o Município de Alcinópolis COMUNICA que realizará processo licitatório na modalidade pregão, do tipo menor preço por lote, para **registro de preços** objetivando **Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais impostas ao Município de Alcinópolis/MS, referentes aos itens fracassados no Processo nº 2890/2025**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

O processo licitatório será conduzido pelo Município de Alcinópolis através da Fundo Municipal de Cultura, sendo assim o único órgão gerenciador.

A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estarão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), documentos obrigatórios da fase preparatória.

Alcinópolis-MS, 03 de fevereiro de 2026.

Gabrielly Azevedo Macado
Setor de Planejamento

FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
DARLINDO JOSE CARNEIRO, 1211
CNPJ : 37226651/0001-04

000011

Data 09/02/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00356/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável:
João Abadio de Oliveira Neto
Descrição:
Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais impostas ao Municipio de Alcinópolis/M
Poder..... PODER EXECUTIVO
Órgão..... FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
Centro de Custo: 443 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Observação:
Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais impostas ao Município de Alcinópolis/MS, referentes aos itens fracassados no Processo nº 2890/2025.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:
Unidade.....:
Funcional.....:
Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	091.001.043	ANAFRANIL SR 75MG ANAFRANIL SR 75MG		UN	360
2	091.001.044	CONCOR HCT 5+12,5MG CONCOR HCT 5+12,5MG		UN	360
3	091.001.045	TRAZODONA 50MG TRAZODONA 50MG		UN	360
4	091.001.046	VASTAREL LP 80MG		UN	360